



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

42

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 1 981

PRESIDENTE:- LUÍZ CARLOS BELLINE

SECRETÁRIO:- ISAIAS DE ANDRADE

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Vilson-Pereira Ramos e Ari Silva Braga, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. --

Inicialmente, foi submetida a discussão dos Senhores Vereadores a Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de maio de 1 981. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em questão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 17ª Sessão Ordinária. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de lei nº 19/81, solicitando autorização legislativa para instituir, como pessoa jurídica de direito privado, uma fundação sob a denominação de "Fundação Educacional de Garça". - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei nº 19/81, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Of. nº 272/81, em atenção ao Requerimento nº 61/81. --

Of. nº 273/81, em atenção ao Requerimento nº 62/81. --

Of. nº 274/81, em atenção ao Requerimento nº 63/81. --

Of. nº 267/81, encaminhando uma via dos balancetes de receita e despesa, referentes ao mês de abril de 1 981. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Circular da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho - Escritório Regional de Marília -, encaminhando matéria relativa ao III Concurso do Trabalhador Rural Padrão. - - - - -

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de abril de 1 981. - - - - -

Balancete do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, relativo ao mês de abril de 1 981. - - - - -

Convite da Sociedade Rádio Clube de Garça, para.....



Câmara Municipal de Garça

43

Estado de São Paulo

prestigiar a 6ª Prova Pedestre "Cidade de Garça", a realizar-se no -
dia 06 de junho próximo. - - - - -

Circular do deputado José de Castro Coimbra, encaminhando
do matéria relativa à imunidade parlamentar dos Senhores Vereadores.

Ofício da Câmara Municipal de Jaboticabal, encaminhando
cópia do Requerimento nº 58/81, que diz respeito à liberação, inde-
pendente de Alvará Judicial, do PIS, PASEP e FGTS, por morte ou apo-
sentadoria de seus instituidores. - - - - -

Convite do dr. Lourival Franco da Silveira Bueno Jr. -
DD. Responsável pela Casa de Agricultura de Garça -, para participar
da implantação do Programa de "Feijão Irrigado". - - - - -

Ofício-Circular da Associação Brasileira de Municípios,
comunicando a realização do curso sobre Administração Pública Munici-
pal. - - - - -

Convite da Comissão Organizadora do "Feirão do Vale Tu-
do" de Lupércio, para 2º "Feirão". - - - - -

Circular do deputado Antonio Zacarias, encaminhando có-
pia do Projeto de lei, de sua autoria, que institui o Dia do Emprega-
do Doméstico. - - - - -

Circular da União dos Vereadores do Estado de São Pau-
lo - UVESP -, encaminhando matéria relativa ao 5º Congresso Estadual
de Vereadores. - - - - -

Ofício-Circular da Câmara Municipal de São José do Bar-
reiro, encaminhando a composição de sua Mesa Diretora, para o biênio
1981/1982. - - - - -

Convite da Câmara Municipal de Itapetininga, para parti-
cipar da Sessão Solene de entrega do título de "Cidadão Itapetininga-
no" ao Vice-Governador dr. José Maria Marin. - - - - -

Convite da Municipalidade de Osvaldo Cruz, para os fes-
tejos comemorativos ao 40º aniversário de sua fundação. - - - - -

Circular da Fundação "Prefeito Faria Lima, comunicando-
a realização do curso sobre Licitação e Contrato Administrativo. - -

Ofício da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, en-
caminhando cópia do Requerimento nº 12/81, de repúdio ao pronuncia-
mento feito pelo Presidente em exercício do Conselho Nacional do Pe-
tróleo, afirmando, ao ser arguido sobre o último elevado aumento dos
preços dos combustíveis, que "Povo Não Precisa Saber de Detalhes, Tem
é de Pagar". - - - - -

Convite formulado pelo Sr. João Tarora, para a inaugura-
ção de novas instalações de seu Supermercado na cidade de Caraguatu-
ba. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhando -
cópia do Requerimento nº 485/81, de congratulações ao povo e às auto-
ridades de Garça pela passagem de mais um aniversário de sua funda-
ção. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos,
o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Se-
cretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHO-
RES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

44

Projeto de lei nº 18/81, de iniciativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, dispondo sobre a majoração dos vencimentos dos funcionários desta Secretaria. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei nº 18/81, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 64/81, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, solicitando informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a respeito da viabilidade da realização do 2º Encontro de Motoqueiros. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 64/81 à Ordem do Dia. - - - - -

Indicação nº 122/81, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo se determine a urgente poda das árvores da avenida Fidelis Furquim, no distrito de Jafa. - - - - -

Indicação nº 123/81, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo se entre em contato com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, solicitando que seja construído canteiro central em toda extensão da rodovia SP-294, no trecho que corta o perímetro urbano do distrito de Jafa. - - - - -

Indicação nº 124/81, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo se determine a urgente capinação dos terrenos na avenida Brasil, ao lado da Agência da Previdência Social. - - - - -

O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações, de nºs. 122/81, 123/81 e 124/81, apresentadas na presente Sessão Ordinária, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, em prosseguimentos dos Trabalhos e observando não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

Antes, porém, registre-se que o Sr. Presidente, após submeter a Ata da 17ª Sessão Ordinária a discussão e votação dos Senhores Vereadores, esclareceu a Casa o seguinte: "Esta Presidência agradece ao Vereador João Alexandre Colombani, que representou a Casa nas festividades do 40º aniversário do Rotary Clube de Garça. Fica aqui, então, registrado os nossos agradecimentos ao nobre Vereador João Alexandre Colombani, pela fineza de ter comparecido à aquele evento, representando a Casa". - - - - -

Com a palavra, os Senhores Vereadores, no Grande Expediente: - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocuparei a tribuna, neste Grande Expediente, porque, quero crer, que durante a discussão do Requerimento, por mim apresentado sobre a realização do 2º Encontro de Motoqueiros, não haverá tempo para que se esclareçam todas as dúvidas a respeito da realização desse encontro. E também porque eu gostaria de ouvir a opinião dos demais Vereadores, por se tratar de um assunto que gera muita controvérsia. Inicialmente, o Moto Clube de Garça, em um encontro com o Sr. Prefeito Municipal, conseguiu dele promessa de que, no caso de uma pesquisa realizada na cidade fosse favorável a realização



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

45

do encontro, a Prefeitura autorizaria a realização desse 2º Encontro de Motoqueiros. E o Moto Clube de Garça realizou uma pesquisa. E a pesquisa apontou 90% de pessoas favoráveis a realização do encontro. E o resultado dessa pesquisa foi levado ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal e ele resolveu não autorizar o a realização do encontro, pelo menos para este ano e fazendo uma promessa dessa realização no próximo ano. Muito bem ! Então, o Moto Clube de Garça nos oficiou. E solicitou que a Câmara fizesse um trabalho para tentar viabilizar o encontro. E, em reunião com o Moto Clube, chegamos a conclusão de que, para aqueles pontos negativos ou que porventura pudessem ser negativos, na realização dessa promoção, fossem neutralizados, três providências devem ser tomadas: 1ª - seria a constituição de uma Comissão Organizadora do encontro; 2ª - a escolha de um local apropriado, que não fosse o centro da cidade, que poderia ser, por exemplo, nas proximidades do Lago artificial; 3ª - um policiamento e uma forma de policiamento que o próprio Moto Clube iria sugerir como deveria ser. Então, nessa fase de entendimentos, havemos por bem, juntamente com a diretoria do Moto Clube, propor ao Sr. Prefeito Municipal que autorizasse a realização desse encontro dentro dessas condições, para que não ocorresse problema e tudo corresse bem. E todos os Vereadores já assinaram o meu Requerimento e, conseqüentemente, favoráveis a realização do encontro, quero crer. Para cada desvantagem, que uma pessoa possa apresentar para a realização do encontro, eu mostraria uma vantagem. E inúmero, aqui, diversas vantagens que poderão advir com a realização do encontro, que seriam as seguintes: 1ª - para o comércio local; 2ª - a promoção gratuita que seria feita aqui; 3ª - a divulgação do nome de Garça; 4ª - a possibilidade de relacionamento com pessoas de outras cidades. E é bom frisar-se que, em Garça, há cerca de 200 motoqueiros, que constituem uma minoria. E o direito dessa minoria deve ser preservada. Mas seria de se perguntar: se se pretender fazer uma corrida de kart ou de cavalo, em nossa cidade, será que o Sr. Prefeito Municipal autorizaria a realização do encontro? Eu acredito que sim, porque os corredores de kart e os proprietários de cavalo de raça pertencem a uma outra casta social, que não aquela representada pela classe média, a dos motoqueiros. Então, ao lado de todas essas vantagens, finalmente, viria a última, que seria a diversão que o encontro viria proporcionar. Por quê, então a negativa do Sr. Prefeito Municipal em não autorizar a realização desse 2º Encontro de Motoqueiros? Posso encontrar três causas, que seriam as seguintes: 1ª - porque, no 1º encontro, houve alguns excessos; 2ª - porque o barulho que o grande número de motocicletas venha provocar na cidade; 3ª - devido o número de motociclistas, de Garça, ser insignificante para fazer uma pressão numa eleição futura, talvez. Acredito que os problemas apontados nos dois primeiros itens podem ser perfeitamente contornados através de uma boa organização. Finalmente, diria que ainda que esses encontros se realizam em diversas cidades do Estado de São Paulo. Então, acredito que o encontro pode ser realizada também em Garça, desde que obedecidos certos parâmetros a serem fixados". - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acompanhei atentamente o e



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

46

pronunciamento feito pelo nobre Vereador Luíz Bottino Junior a respeito do seu Requerimento nº 64/81. Há pouco meses atrás, fui procurado pelo Presidente do Clube dos Motoqueiros de nossa cidade, o jovem Paulo da Silva Oliveira Junior, o qual me pediu que se entrasse em entendimento com o Sr. Prefeito Municipal visando a realização do 2º Encontro de Motoqueiros de Garça. E compareci ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal. E, na oportunidade, o Sr. Prefeito nos dizia que várias reclamações vinham sendo feitas com relação ao barulho e também do excesso de velocidade havidos por ocasião do 1º Encontro de Motoqueiros na nossa cidade. E, hoje, o nobre Vereador Luíz Bottino Junior acabando sequência nesse trabalho. Eu entendo que em Garça, que não tem vida noturna e também diurna, que não tem promoção, quando surgem pessoas interessadas em promovê-la, elas são obstruídas. Entendemos que o Sr. Prefeito Municipal deve acolher, com carinho, o pedido do Vereador Luíz Bottino Junior e dos motoqueiros de Garça". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colobani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Claro está que o Vereador Luíz Bottino Junior, de certa forma, já equacionou o problema sobre um encontro dessa natureza. Já falou dos prós. Já falou dos contras. Já analisou os ângulos negativos da reunião passada. E isso, de certa forma, já é um progresso. Já sentimos que já há uma melhor condição de entendimento entre aqueles que praticam o motociclismo, em Garça, para se realizar um encontro de motoqueiro adulto. Não quero dizer, com isso, que motoqueiro seja criança. Mas o que foi dado presenciar no ano passado, foi lamentável. Pode-se fazer um encontro de motoqueiros. É claro - que se pode. Esta-se lidando com pessoas adultas, que entende, perfeitamente, a linguagem que estamos falando. Para isso, o Garça Moto Clube, no nosso entendimento, já conta com o aval no Requerimento, ao qual a bancada do PMDB subscreve, que pergunta ao Sr. Prefeito Municipal porque o não da realização do Encontro de Motoqueiros e indaga também se não há possibilidade de se realizar esse encontro em tais e tais condições. É isso que nós queremos. É preciso que haja alojamentos, sanitários e policiamento preventivo, sobretudo. De modo que o assunto deve ser encarado seriamente. Não tenho menor receio de dizer que não gostei do encontro realizado no ano passado e escrevi no meu jornal que não gostei. E noutro artigo, no mesmo jornal, que foi dada a publicidade, e a pessoa, que escreveu que escreveu aquele artigo, - gostou. Então, não posso negar esses aspectos. Quer dizer: uns gostam e outros não gostam. Então, é isso: num ponto de vista sincero, leal, de nossa parte, se houver organização, não temos nada a opor. O Garça Moto Clube tem a nossa colaboração, a nossa solidariedade". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Carlos Roberto de Oliveira. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por maioria, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

47

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaías de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Vilson Pereira Ramos e Ari Silva Braga, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - -

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, foi, inicialmente, submetida a discussão dos Senhores Vereadores a urgência contida no Requerimento nº 64/81, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, solicitando informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a respeito da viabilidade da realização do 2º Encontro de Motoqueiros. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 64/81, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 64/81. - - -

Em 2ª discussão global o Projeto de lei nº 12/81, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para proceder o loteamento de uma área de 39.632,20 m², integrante do patrimônio do Município, localizada próximo ao perímetro urbano do distrito de Jafa. Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Finanças, com apresentação de uma emenda; favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, com apresentação de duas emendas. - - -

Emenda da Comissão de Finanças: EMENDA EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Dê-se ao § 2º, do artigo 7º, deste projeto a seguinte redação: - "Artigo 7º... § 2º - O valor fixado para o metro quadrado de terreno prevalecerá pelo prazo de 120 dias, contados da vigência desta lei, findo os quais será revisto por comissão especialmente nomeada pelo Prefeito, tendo como base de cálculo, no mínimo, o valor acumulado da inflação mês a mês, conforme índices fornecidos pelo Governo Federal". - - -

1ª Emenda da Comissão de Obras e Serviços Públicos: EMENDA EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Dê-se ao § único do artigo 6º, a seguinte redação: - "Artigo 6º... § Único - Excepcionalmente e apenas para cumprimento desta lei, o Município se compromete a executar toda infra-estrutura descrita no artigo 5º, no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do Registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça". - - -

2ª Emenda da Comissão de Obras e Serviços Públicos: EMENDA EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Acrescente-se ao Artigo 10, os seguintes parágrafos: "Artigo 10... §1º - Para toda e qualquer construção a ser edificada no loteamento "Nova Jafa", de alvenaria ou madeira, a Prefeitura Municipal fornecerá gratuitamente planta da casa, desde que se considerada como moradia econômica, obedecendo-se no que dispuser a legislação pertinente ao assunto. §2º - Faculta-se a qualquer proprietário desses lotes o contrato de obra e planta com engenheiro credenciado para esse fim e que não queira usufruir das condições....



estabelecidas no parágrafo anterior". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente informou a Casa que houve a apresentação de mais uma Emenda e uma Subemenda, vazadas nos seguintes termos: - - - - -

EMENDA EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ACRESCENTE-SE AO ARTIGO 9º, O SEGUINTE PARÁGRAFO: "Artigo 9º... §1º - Os interessados na aquisição e compra desses lotes, deverão ser inscritos e cadastrados, conforme dispõe o artigo 9º, obedecendo-se o seguinte critério: a) renda familiar; b) número de filhos; c) não possuir outro imóvel, casa ou propriedade agrícola" O § único do Artigo 9º, passa a ser o §2º, com a seguinte redação: - "Artigo 9º... §1º... §2º - Cada proprietário poderá adquirir até dois lotes apenas. S.Sessões, 25 de maio de 1981 a) Luiz Bottino Junior - VEREADOR". - - - - -

SUBEMENDA EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Acrescente-se ao artigo 9º, o seguinte parágrafo: - "Artigo 9º... §1º - Os interessados na aquisição e compra desses lotes, deverão ser inscritos e cadastrados, obedecendo-se o seguinte critério: a) renda familiar; b) número de filhos. S.Sessões, 1 de junho de 1981. a) Valdemar Zimiani - VEREADOR". - - - - -

Em discussão global o Projeto de lei nº 12/81 e seus anexos. - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu ocupo a tribuna para tentar esclarecer o nobre Vereador Jathyr Mafud, pois, na 1ª discussão do Projeto de lei nº 12/81, S. Exa. disse que a Comissão de Justiça não tinha falado nada sobre o interesse público no referido projeto. Eu acredito até que esta explicação minha já não seja mais necessária, porque, depois das palavras dos Vereadores Valdemar Zimiani e Luiz Bottino Junior, as dúvidas devem ter saído do espírito de S.Exa. Contudo, devo afirmar que no Projeto o interesse público está devidamente comprovado. Pois, este Projeto de lei vai favorecer a população de baixa renda. O espírito do Projeto é esse. O Município não está visando lucro. Está oferecendo à população de baixa renda lotes a preço acessível. E o loteamento dará novo impulso urbanístico ao distrito, dando, assim, um benefício comum e geral a todos os moradores daquela localidade. E todo dinheiro arrecadado no loteamento será aplicado, preferencialmente, na infra-estrutura do próprio loteamento e, posteriormente, em área de lazer, no distrito de Jafa, conforme diz a mensagem do Sr. Prefeito Municipal. Assim, entendo que no Projeto o interesse público devidamente justificado está presente. O interesse público existe, porque, segundo a definição de Plácido e Silva, "Interesse Público, ao contrário do particular, é o que assenta em fato ou direito de proveito coletivo ou geral. Está pois adstrito a todos os fatos ou a todas as coisas que se entendam de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham por uma necessidade de ordem coletiva". E, assim, eu acredito que tenha tirado dúvida do nobre Vereador Jathyr Mafud ou de alguns dos Senhores Vereadores". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu queria apenas pedir que fosse retirada da emenda - art. 9º, § 1º - a letra "c", onde diz o seguinte: "não.... -



possuir outro bem imóvel, casa ou propriedade agrícola" E vou justificar este pedido. Eu tenho conhecimento de que alguns possuem pequenas propriedades agrícolas e que estão interessados, se fosse possível, em adquirir um lote e construir ali suas casas. E outros moradores que possuem uma casinha, em Jafa, pretendem comprar u lote. Nesses dois casos, por exemplo, eles não podem comprar lote, devido a emenda." - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, aparteando: "Estou de pleno acordo com V. Exa. Por exemplo, um pequeno proprietário agrícola do distrito de Jafa, que tem uma pequena propriedade, e que tem interesse, talvez, em comprar um lote, não pode fazê-la, devido a emenda apresentada pelo nobre Vereador Luiz Bottino Junior". - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Certo. Obrigdo nobre colega. Então, eu pediria ao autor da emenda que, se fosse possível, retire a letra "c" do parágrafo 1º, do artigo 9º". - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quer me parecer que o único problema na discussão do Projeto refere-se a emenda citada pelo Vereador Valdemar Zimiani. Gostaria de explicar exatamente, e particularmente ao Vereador Valdemar Zimiani, o intuito dessa emenda. De acordo com o artigo 9º, todos os possíveis compradores dos lotes de terreno serão cadastrados e relacionados pela Prefeitura Municipal. E relacionados segundo três critérios aqui apresentados: a) renda familiar; b) número de filhos; c) não possuir outro imóvel, casa ou propriedade agrícola. Isto quer significar que, em 1º lugar na lista, estará aquele possível-comprador que tenha a menor renda familiar entre todos aqueles que se dispuseram a comprar os lotes e que tenha o maior número de filhos e que não possue nenhum imóvel de sua propriedade. E as pessoas que tenham uma outra outra casa e que tenham uma propriedade agrícola, elas não poderão fazer parte da relação? Claro que poderão. Só que não entrarão em 1º lugar. Entrarão mais em embaixo. Dessa forma, não há proibição para um possível comprador, que já tenha uma casa ou um sítio. Ele poderá comprar o lote. Apenas se dará preferência para aqueles que não tenham imóvel, para aquisição de um lote". - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "Entendi a explicação de Vossa Excelência. Contudo, entendo que há pessoa que tem uma propriedade e que tem interesse em adquirir um lote e construir ali, de imediato, uma casa, melhorando, assim, aquela área". - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, prosseguindo: "Acredito que o Vereador Valdemar Zimiani não me entendeu perfeitamente. Esse morador de Jafa vai poder comprar o lote. Somente ele terá a sua preferência perdida para um outro comprador que não tenha terreno. O outro comprará em 1º lugar do que ele. Mas ele poderá comprar o terreno. Vejam que o interesse público do Projeto, como bem afirmou o Vereador Luiz Gonzaga Conessa reside exatamente, como um dos itens, nesse atendimento à população menos favorecida pela sorte". - - -

O Vereador Luiz Yamauchi, aparteando: "O Vereador Valdemar Zimiani me dizia que há caso de um morador de Jafa que possui uma pequena casa construída num pequeno terreno. Então, ele acha que esse pequeno proprietário deveria estar nas mesmas condições na relação que V. Exa. mencionou, isto é, em igualdade de condições com aquele-



nada possuísse". - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, prosseguindo: "Agradeço o aparte do Vereador Luiz Yamauchi. Diria o seguinte ao Vereador: menor que fosse o imóvel que esse cidadão possuísse, seria maior do que de outro cidadão, que não possui nada. E, ademais, quero crer que, pelo aparte de V. Exa., nós estaríamos particularizando um caso. Então, iríamos suprimir uma letra de uma emenda apenas por esse caso. E eu quero crer que esse cidadão vai comprar o lote, porque deve ser um cidadão carente, de baixa renda, e com muitos filhos. Então, ele estará bem posicionado na relação de compradores". - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, aparteando: "Esse cidadão, que V. Exa. está mencionando, irá comprar o terreno, mas depois de 120 dias. E vai pagar mais caro, devido ao reajuste". - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, prosseguindo: "Vereador Carlos Roberto de Oliveira, V. Exa. não entendeu o sentido daquela emenda. O reajuste dos terrenos será feito após os 120 dias para os terrenos que não forem vendidos. E o Vereador Valdemar Zimiani, na sessão passada, disse acreditar que, em 20 dias, todos os terrenos estarão vendidos. Se isso ocorrer, não haverá reajuste algum". - - - - -

O Vereador Luiz Yamauchi, aparteando: "Gostaria de esclarecer V. Exa. que, quando me referi a um caso particular de um cidadão, apenas o citei como exemplo. Portanto, gostaríamos que V. Exa. não interpretasse como se estivéssemos tentando suprimir essa emenda em defesa de apenas um comprador". - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, prosseguindo: "Nada mais havendo, eu encerro as minhas explicações". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador Jathyr Mafud apresentara um Requerimento, de nº 65/81, através do qual S. Exa. declina seu voto relativamente ao Projeto de lei nº 12/81 e, ao mesmo tempo, em que solicita seja transcrito, na íntegra, na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária o teor desse documento. E o Sr. Presidente deferir tal pedido e determinou à Secretaria a transcrição integral dos termos do Requerimento nº 65/81, que constituem no seguinte: " = REQUERIMENTO Nº 65/81 - REQUEIRO à Presidência, nos termos do artigo 84, parágrafo 2º, se digne mandar transcrever na Ata da presente sessão a seguinte declaração de voto ao Projeto de Lei nº 12/81, de autoria do Executivo Municipal, solicitando autorização Legislativa para proceder a loteamento de uma área de terras integrantes do patrimônio do Município, localizada no perímetro urbano do Distrito de Jafá. Externo expressamente meu voto da seguinte maneira: Em que pese a boa vontade imprimida ao exame que fiz do Projeto referido, não consegui encontrar justificativa comprobatória do interesse público. Como já disse, quer a Mensagem do Sr. Prefeito Municipal, ou os pareceres das Comissões que o examinaram, deram suficiente esclarecimento às obrigações legais contidas no art. 63 da Lei Orgânica dos Municípios. Por essa razão, vejo-me obrigado a votar contra o Projeto de lei nº 12/81. S. Sessões, 1º de junho de 1981. a) Jathyr Mafud - Vereador". -

Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Yamauchi. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

51

Estado de São Paulo

O Vereador Luiz Yamauchi, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Yamauchi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos. - - - - -

Vencido o tempo de cinco minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida a chamada, verificou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaías de Andrade, Jathyr-Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Vilson Pereira Ramos e Ari Silva Braga, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente deu por iniciado a votação relativa ao Projeto de lei nº 12/81. - - - - -

Inicialmente, em votação a Emenda apresentada pela Comissão de Finanças: APROVADA, POR MAIORIA; - - - - -

Em votação a 1ª Emenda apresentada pela Comissão de Obras e Serviços Públicos: APROVADA, POR MAIORIA; - - - - -

Em votação a 2ª Emenda apresentada pela Comissão de Obras e Serviços Públicos: APROVADA, POR MAIORIA; - - - - -

Em votação a Emenda apresentada pelo Vereador Luiz Bottino Junior: APROVADA, POR MAIORIA. - - - - -

OBSERVAÇÃO: Em consequência da aprovação da Emenda apresentada pelo Vereador Luiz Bottino, viu-se prejudicada a Subemenda apresentada pelo Vereador Valdemar Zimiani. - - - - -

Em votação o Projeto de lei nº 12/81, já com as Emendas aprovadas, anteriormente: APROVADO, POR MAIORIA DE VOTOS. - - - - -

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 12/81. - - - - -

Terminados os trabalhos constantes da pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou à Casa que, em havendo matéria para a próxima Sessão, esta seria distribuída aos Senhores Vereadores em tempo hábil. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente, observando não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou, em nome de DEUS, encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, [Assinatura], Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO